



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 115/2021

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

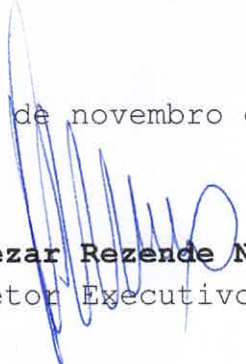
Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Carlos Alberto Fink Santos, matrícula 192, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, um adicional de insalubridade no percentual de vinte por cento sobre o vencimento, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 24 de novembro de 2021.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo